



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 022/1993

Data: 13 de julho de 1993

AUTORIZA A FIRMAR CONVÊNIO COM “CIÊNCIA, LABORATÓRIO MÉDICO PEDIÁTRICO”.

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itapoá (SC), faz saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar convênio com “Ciência, Laboratório Pediátrico”.

Art. 2º O objetivo do presente convênio é a detecção dos erros inatos do metabolismo, hipotiróidismo congênito, hiperplasia congênita de supra-renal e fibrose cística do pâncreas, doravantes denominados de “Teste do Pezinho Completo”.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itapoá (SC), 13 de julho de 1993

SÉRGIO FERREIRA DE AGUIAR
Prefeito Municipal